



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno, em conformidade com a Portaria CRBio-03 nº 255, de 17 de novembro de 2017, Art. 3º, §2º e ouvida a Diretoria do Conselho,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias, **Margareta Baumgarten**, Coordenadora Administrativa, CRA-RS 6623, como autoridade responsável pelo *Monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI*, **Cláudia Silva de Carvalho**, Auxiliar Administrativa, como responsável pela *Implementação do Portal de Transparência*; e a Conselheira, **Sílvia Alessandra dos Santos Reis**, CRBio 017754-03, como responsável pelo *Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Ouvidoria do CRBio-03*, estando revogada a Portaria 248/2017 a partir desta data.

Biól. Dra. Cláudia Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03